



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



RETIFICAÇÃO

No Anexo I do Edital nº 4/2012, publicado no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 2012, Seção 3, página 57, referente aos REQUISITOS DO CARGO 203 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS,

Onde se lê: “Ensino Médio completo e certificado de proficiência para o ensino de LIBRAS, expedido pelo MEC.”,

leia-se: “Ensino Médio Completo e Proficiência em Libras (Certificado de Proficiência em tradução e interpretação da Libras/Língua Portuguesa expedido pelo MEC – Prolibras).”.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE
Diretora-Geral do IBC